



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

São José do Rio Preto, 07 de Março de 2025.

Ofício Nº 17/2025

**Excelentíssimo Senhor
Carlos Cesar Zaitune
Prefeito Município de Guapiaçu**

Referente: Realização de nova parceria de Abril/25 a Março/26

Senhora Prefeita

A ASSOCIAÇÃO RENASCER, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 71.744.007/0001-66 e D.U.P. Municipal Lei nº. 5455/94, sediada na Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, na Av. Amélia Cury Gabriel, 4701, Jardim Soraia, neste ato representada pela sua presidente, o Sr. Sr. José Luis Appoloni Neto portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.147.787-1 e do CPF nº 736.654.018-87, residente e domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Antonio Tavares Pereira Lima, 885, vem respeitosamente até a ilustre presença do Senhora Prefeita, para expor o quanto se segue:

A Associação Renascer trata-se de uma entidade assistencial, sem fins econômicos, que desenvolve atividades de reabilitação e habilitação clínica, educacional, social, capacitação e treinamento para o trabalho.

Atualmente atende 600 (Seiscentas) crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual ou deficiência intelectual associada à física, originada de lesão cerebral ou não, síndrome de down e demais casos, de nossa cidade e região. A instituição possui a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social.

Desta feita e, considerando que a Associação Renascer é uma entidade sem fins lucrativos, que precisa de parcerias para sua manutenção, mediante recursos

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site: www.associacaorenascer.org.br

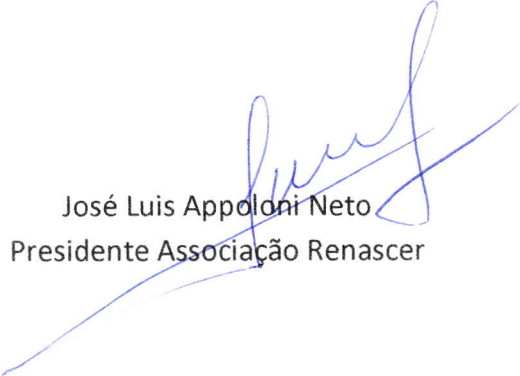


Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

insuficientes, o presente é para solicitar a **parceria de 12 meses, de Abril de 2025 a Março de 2026, no valor de R\$ 711,48 (Setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) mensais per capita para a oferta de 18 vagas de atendimento a este Município, totalizando R\$154.679,68 (Cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, destinado às despesas das atividades educacionais dos atendidos, conforme projeto em anexo.

Na certeza do vosso pronto atendimento, renovamos nossos protestos de estima e apreço e nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Respeitosamente,


José Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO / PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Associação Renascer

I- DADOS CADASTRAIS			
1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente:			
Município/Estado: São José do Rio Preto/SP		CNPJ: 71.744.007/0001-66	
Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – SP – CEP 15075-220			
Telefone: 17 3213.9595	Fax:	e-mail: projetos@associacaorenascer.org.br ;	
Nº da Conta Corrente: 151013-4		Código do Banco: Banco do Brasil - 001	
Nº da Agência: 0057-4		Praça de Pagamento: São José do Rio Preto	
2. Dados cadastrais do Dirigente da Entidade			
Nome: José Luis Appoloni Neto		Data da Posse: 01/04/2023	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Divorciado	Cargo/Função: Presidente	
CPF: 736.654.018-87	RG: 7.147.787-1	Órgão expedidor: SSP/SP	Data da Expedição:
Endereço: Rua Dr. Antonio Tavares Pereira Lima, 885, Ap 31A - São José do Rio Preto -SP – CEP 15061-220			
Telefone Residencial: (17) 3213.9595	Telefone Celular: (17) 98114.7312	e-mail: administrador@associacaorenascer.org.br	

São José do Rio Preto/SP

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site: www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PROJETO

I – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

A Associação Renascer atua desde 1993 na habilitação e reabilitação do deficiente intelectual em programas nas áreas de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e trabalho.

Educação

No Centro Educacional Renascer, voltado ao atendimento educacional em salas de educação especial e ensino fundamental de 1º à 3ª série, para alunos de 06 a 30 anos, onde programas são aplicados levando em consideração os interesses, capacidades, características e necessidades de aprendizagem de cada educando, tendo em vista as diferentes características e necessidades de cada aluno.

Por possuírem os deficientes intelectuais a necessidade de um serviço especializado e diferenciado, através de atividades individuais ou em grupos, nossos currículos, métodos, técnicas, recursos educativos são adaptados e em conformidade com a legislação vigente, com foco no desenvolvimento de múltiplas linguagens, aplicados por uma equipe pedagógica, administrativa e multidisciplinar especializada.

Nossa pedagogia é centrada no aluno, capaz de educar de forma integrada todos, inclusive os que sofrem de deficiências graves.

Assistência Social

Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência quanto dos cuidadores familiares, o Serviço de Centro Dia surgiu para ofertar atendimento para pessoas de 18 a 50 anos de idade, em situações de dependência associadas, com:

- Convivência com a situação de pobreza;
- Desassistência da pessoa com deficiência pelos serviços essenciais;
- Não participação da pessoa com deficiência em atividades e serviços no território;
- Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores/familiares;

São José do Rio Preto/SP
Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site: www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- Situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e ou psicológica;
- Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis, necessidade de todos os familiares trabalharem;
- Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência;
- Alto custo da oferta familiar de cuidados;
- Impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

Desta forma, o Serviço de CENTRO-DIA foi implantado na Associação Renascer como uma unidade especializada de proteção social, de atendimento durante o dia, presta um conjunto variado de atividades:

- de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais;
- fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais;
- apoio e orientação aos cuidadores familiares;
- acesso a outros serviços no território e à tecnologias assistiva de autonomia e convivência.

Todas estas atividades são realizadas de forma individual, em grupo e comunitária prestadas pela equipe técnica e monitores para o deficiente, cuidadores, familiares e comunidade.

O Centro Dia oferece uma atenção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência durante o dia e, ao mesmo tempo, serve de apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Neste contexto, contribuem para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papéis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família; além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

Por sermos uma entidade com fins não econômicos, com utilidade pública e atendermos a todos os deficientes de forma gratuita, necessitamos de parcerias com órgãos públicos



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

para a manutenção da instituição, seja na parte de recursos humanos, custeio da estrutura, materiais de consumo e avaliação multidisciplinar, conforme encaminhamento do Município, para identificação de deficiência, fases do desenvolvimento neuropsicomotor e indicação de programa individual de atendimento ou encaminhamento para outra instituição apropriada.

Desta forma, como atendemos a até 18 munícipes de Guapiaçu, é necessária a parceria com este município para o repasse de verba referente ao custeio destes atendimentos, o que será aplicado no pagamento de recursos humanos e/ou custeio serviços e/ou materiais de consumo e/ou avaliação de equipe.

II – Identificação do objeto a ser executado;

Promover o atendimento educacional, em ensino especial ou fundamental de 1º à 5º série, ou serviço de centro dia de até 18 pessoas com deficiência intelectual do município de Guapiaçu.

Cada atendido receberá atendimento em programa específico, em consonância com a avaliação de equipe, sua idade, perfil e habilidade. Neste caso os atendidos que estão na área educacional, não estão no programa de assistência (Centro Dia) e vice-versa, pois são programas de áreas distintas com metodologia e objetivos diferentes.

III – A descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

- Possibilitar aos deficientes intelectuais atendidos pelo ensino e aprendizagem a melhora da independência, autonomia, concentração e atenção.
- Elaborar, produzir e aplicar recursos educacionais especializados e adaptados às necessidades individuais dos educandos, visando sua acessibilidade à inclusão, ao social e à cidadania efetiva.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

IV – a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimentos das metas a eles atreladas;

Educação: Ensino Fundamental e Educação Especial

A metodologia em nosso sistema de ensino assegurará ao deficiente intelectual:

- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas necessidades.
- professores com especialização adequadas para o devido atendimento especializado, com capacidade de avaliar as necessidades individuais, de adaptar o conteúdo dos programas de estudo, de recorrer a ajuda de tecnologia, de individualizar os processos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões.

Sempre os programas de estudos devem atender às necessidades individuais das crianças e não o contrário.

Todos esses dispositivos possibilitam estabelecer e assegurar a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade no processo educativo.

O acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

No currículo do ensino especial e fundamental, período matutino ou vespertino, são oferecidos conteúdos curriculares como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Conhecimentos Gerais, Educação Física, Cultura e Informática adaptados de acordo com as avaliações e potenciais de cada classe.

Recursos e projetos de complementação pedagógica, inclusos nas disciplinas da base comum nacional:

- Área motora, sensorial e cognitiva;
- Atividades de Vida Diária;
- Cozinha Pedagógica;
- Visitas / Interação: Passeios externos realizados com a finalidade de explorar os temas abordados em sala de aula;

São José do Rio Preto/SP

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site: www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

- ✓ Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- ✓ Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- ✓ Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- ✓ Realização de ações preventivas de acidentes;
- ✓ Realização de atividades recreativas e estímulo de independência nas atividades de vida diária (AVDs) de acordo com as possibilidades;
- ✓ Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (médicos, fonoaudiólogo, fisioterapia, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- ✓ Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- ✓ Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro-Dia e nas atividades externas do Serviço;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

Os **cuidados instrumentais** de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreende:

- ✓ Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- ✓ Orientação sociofamiliar;
- ✓ Apoio e orientação a família na sua função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Apoio na identificação de tecnologias assistivas para melhora da autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Estímulo de independência para atividades de vida prática, que envolvem contato social, circulação em ambientes externos, entre outros;
- ✓ Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- ✓ Acesso a documentos pessoais;
- ✓ Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- ✓ Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- ✓ Apoio ao associativismo e participação social.

São José do Rio Preto/SP

Unidade I - Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – Tel: 17 – 3213.9595
Unidade II – Rua Sebastiana Cândio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – Tel: 17 – 3216.9595
Email: projetos@associacaorenascer.org.br Site: www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

A referência teórica e de embasamento do trabalho tem enfoque no Modelo Ecológico Funcional (MEF) que percebe o aluno em interações ambientais, no Currículo Funcional Natural (CFN), para pessoas com necessidades educacionais especiais e nos Parâmetros Curriculares Nacional (PCNs).

Currículo Funcional Natural (CFN)

Esse modelo fundamenta-se numa filosofia de educação que determina a forma e o conteúdo de um currículo com características individuais, promovendo a interação positiva do aluno com o meio, considerando os desejos, as necessidades, as preferências e a cultura, pressupondo uma perspectiva sistêmica (família, escola e comunidade social). As alterações cognitivas aumentam as dificuldades no processo de ensino aprendizagem de habilidades complexas, em áreas do desenvolvimento acadêmico, social e autocuidado, necessitam de planejamento de ensino que valorize as suas potencialidades, habilidades e competências e não as dificuldades.

A avaliação pedagógica como processo dinâmico considera tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do aluno quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do aluno em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns alunos podem demandar ampliação do tempo para a realização dos trabalhos, de informática ou de tecnologia assistiva como uma prática cotidiana. Realizamos o registro, inclusive, através de portfólio.

Assistência Social / Serviço de Centro Dia

No Serviço de Centro Dia serão ofertados cuidados as pessoas com deficiência tendo em vista duas dimensões: **cuidados básicos** essenciais para a vida diária e **instrumentais de autonomia e participação**.

Os **cuidados básicos** ofertados aos usuários inseridos no Centro-Dia compreende:

- ✓ Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Em conformidade com os regramentos voltados às instituições privadas vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o plano pedagógico poderá ser adaptado ao atendimento não presencial, caso seja necessário em decorrência de uma pandemia, conforme Decretos e Leis do Município de São José do Rio Preto vigentes no ano corrente, com construção conjunta pela equipe de professores e coordenador pedagógico, levando em consideração cada turma e suas especificidades.

No caso da Assistência Social, o plano de atividades também poderá ser adaptado ao conteúdo virtual, com a construção das atividades pela equipe técnica e monitores, levando em consideração cada turma e suas especificidades.

V – a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

Lista de matriculados; Lista de presença mensal; Registro fotográfico; Relatório de atividades anual.

VI – os elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

O valor de per capita de cada aluno é de R\$711,48 (Setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) mensal, valor de praticado com todas as outras parcerias de cidades da região, como Bady Bassitt, Cedral, Nova Aliança, Uchoa e que comporta a atendimento educacional em sala de aula de até 15 alunos, materiais de consumo pedagógico (como sulfite, tinta, pincéis).

VII - Valor global para a execução do objeto:

Até R\$154.679,68 (Cento cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) anual.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Valor per capita de R\$711,48 por aluno x até 18 atendidos/mensal.

Mais R\$1000,00 (um mil reais) de materiais de consumo (pedagógicos e/ou materiais de limpeza e/ou gêneros alimentícios e/ou materiais de escritório) em Junho/2025.

Mensalmente é realizado relatório dos atendidos, com o cálculo da per capita e enviado à Contabilidade/Financeiro da Prefeitura.

VIII – Cronograma de desembolso;

CONCEDENTE

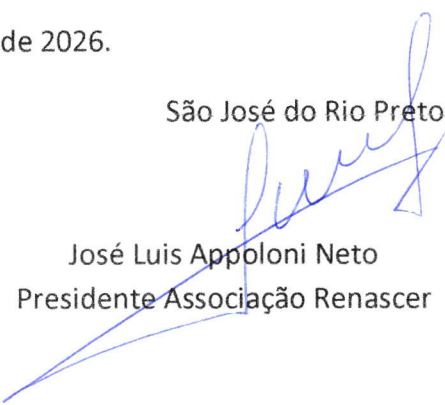
	Abril/25	Maiio/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25
Valor	R\$12.806,64	R\$12.806,64	R\$13.806,64	R\$12.806,64	R\$12.806,64	R\$12.806,64

	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26
Valor	R\$12.806,64	R\$12.806,64	R\$12.806,64	R\$12.806,64	R\$12.806,64	R\$12.806,64
Total geral						R\$154.679,68

IX – a previsão de duração da execução da parceria;

De Abril de 2025 a Março de 2026.

São José do Rio Preto, dia 07 de Março de 2025.


José Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer



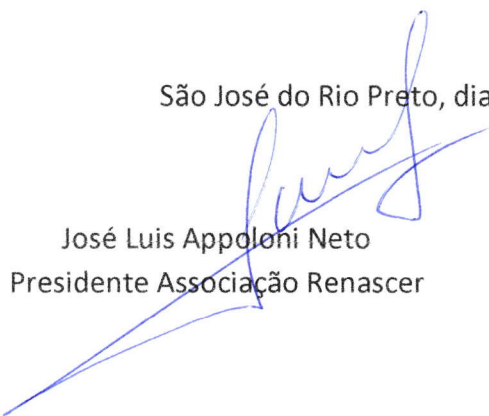
Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Plano de Aplicação Anual Guapiaçu

Educação

	ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
		CORRENTE	TOTAL
	Pessoal: remuneração dos profissionais, benefícios/direitos trabalhistas, desde que expressamente previstos em Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de Trabalho, contribuição social e previdenciária, verbas rescisórias proporcionais ao período da parceria, férias, 13º salário e dissídio.	R\$135.772,32	R\$135.772,32
	Serviço de terceiros/benefícios (água, luz, telefone, ticket alimentação, vale transporte e outros serviços de terceiros pessoa jurídica e física)	R\$11.089,92	R\$11.089,92
	Materiais de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, material de escritório/expediente, material pedagógico, gás/glp, material de consumo para reparo e manutenção predial como lâmpadas, torneiras, etc)	R\$7.817,44	R\$7.817,44
TOTAL		R\$154.679,68	R\$163.624,00

São José do Rio Preto, dia 07 de Março de 2025.


José Luis Appoloni Neto
Presidente Associação Renascer